



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 1044 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Centro de Custos: 05.11 Atividades Orientativas

“Designa a Conselheira Sandra Regina da Costa e Colaboradora Enf. Julia Maria de Souza para participarem da Cerimônia de Certificação dos Estados e Municípios que eliminaram ou obtiveram Selos de Boas Práticas Rumo à Eliminação da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e/ou Hepatite B em 2025, no dia 03/12/2025, em Brasília/DF”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando a realização da Cerimônia de Certificação dos Estados e Municípios que eliminaram ou obtiveram Selos de Boas Práticas Rumo à Eliminação da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e/ou Hepatite B em 2025, no dia 03/12/2025 em Brasília/DF; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Sandra Regina da Costa e Colaboradora Enf. Julia Maria de Souza** para participarem da atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 07 de novembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária